



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

REQUERIMENTO N. 55 /2023

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG.

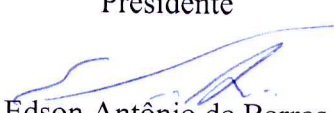
Os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, vereadores que abaixo subscrevem, vêm requerer, nos termos do art.51, §2º,¹ do Regimento Interno, tendo em vista a complexidades das matérias, a dilação do prazo por 15 (quinze) dias para emissão do parecer sobre a seguinte proposição:

Projeto de Lei 2729/2023 - “Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Matozinhos, conforme especifica e acrescenta inciso ao art.2º da Lei Municipal nº1775/2003 e dá outras providências.”

Termos em que pede deferimento.

Sala de reuniões, 27 de março de 2023


Ítalo Moraes Borges
Presidente


Edson Antônio de Barros
Relator

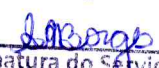
José Miguel Dias Filho
Secretário

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENÁRIO

COMUNIQUE-SE

Em 28 / 03 / 2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	<u>813/2023</u> ÀS <u>15:06</u> HS
DESTINO DO DOCUMENTO	<u>Legislação</u>
Matozinhos	<u>28</u> de <u>março</u> de <u>2023</u>
 Assinatura do Secretário	

¹Art.51[...] § 2º Esgotado o prazo para emissão do parecer da CLJRF, automaticamente iniciará a contagem para as demais comissões, salvo solicitação formal da maioria dos membros da CLJRF para dilação do prazo por no máximo 15 (quinze) dias, tendo em vista a complexidade da matéria, nas condições estabelecidas no § 3º e § 4º do art. 119 deste Regimento Interno. [...]